

PORTARIA Nº 40, de 19/10/2023

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA SILVANA NAIR KREITLOW, PARA FINS DE APOSENTADORIA NA MATRÍCULA Nº 109257-01, JUNTO AO TAIÓPREV E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió – TAIOPREV, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (protocolo nº 19021040.1.00548/23-3), da Servidora Público Municipal **SILVANA NAIR KREITLOW**, matrícula nº 109257-01, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMIGUINHO FELIZ	01/03/1996 a 12/02/1997	00 anos, 11 meses, 12 dias
MUNICÍPIO DE BLUMENAU	12/02/1997 a 20/12/1997	00 anos, 10 meses, 08 dias
MUNICÍPIO DE BLUMENAU	02/02/1998 a 21/12/1998	00 anos, 10 meses, 20 dias
MUNICÍPIO DE BLUMENAU	01/03/1999 a 21/12/1999	00 anos, 09 meses, 20 dias
MUNICÍPIO DE BLUMENAU	01/03/2000 a 22/12/2000	00 anos, 09 meses, 22 dias
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO	18/02/2002 a 30/12/2002	00 anos, 10 meses, 0 dias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 19 de outubro de 2023.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente - TAIOPREV